



Câmara Municipal de São João

CNPJ 80.871.080/0001-90

E-mail: camarasaojoao@outlook.com

AV. XV DE NOVENBRO, 160 - FONE/FAX: (46) 3533-1445

85.570-000

SÃO JOÃO

PARANÁ



PROJETO LEI Nº 3, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

Concede revisão geral anual e reajuste aos vencimentos dos Servidores da Câmara de Vereadores de São João.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São João, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação do plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art.1º Os vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal ficam revistos em percentual de 8,00% (oito por cento), sendo 3,71% (três vírgula setenta e um por cento) representando a desvalorização da moeda do período de janeiro a dezembro de 2023 e 4,29% (quatro vírgula vinte e nove por cento) de aumento real, passando a vigorar de acordo com o expresso nas tabelas dos anexos I, II e III, partes integrantes desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 01º de janeiro de 2024.

Sala das Sessões, em 19 de fevereiro de 2024.

Laís Bendlin Schuatz
Presidente

Quitéria Machado
Vice-Presidente

Selço de Oliveira
Secretário





Câmara Municipal de São João

CNPJ 80.871.080/0001-90

E-mail: camarasaojoao@outlook.com

AV. XV DE NOVEMBRO, 160 - FONE/FAX: (46) 3533-1445

85.570-000

SÃO JOÃO

PARANÁ

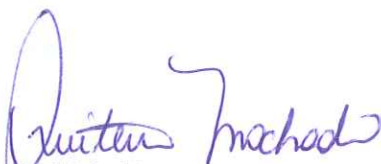


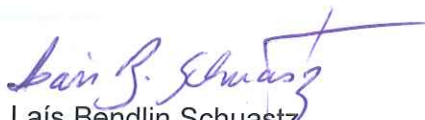
Senhores Vereadores:

Estamos encaminhando para deliberação Projeto de Lei que dispõe sobre a reposição da inflação do período de janeiro e dezembro de 2023 e aumento real nos vencimentos dos(as) servidores(as) da Câmara Municipal.

Diante do exposto, esperamos que os Senhores Vereadores, após criteriosa análise, acolham esta matéria, pelo que antecipadamente agradecemos.

Sala das Sessões, em 19 de fevereiro de 2024.


Quitéria Machado
Vice-Presidente


Laís Bendlin Schuastz
Presidente


Selço de Oliveira
Secretário

TABELA DE VENCIMENTOS (ANEXO I) PROJETO DE LEI 3/2024

CARGO: ADVOGADO 20h

CLASSE		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
REF.	I	6.371,20	6.498,62	6.628,60	6.761,17	6.896,39	7.034,32	7.175,01	7.318,51	7.464,88	7.614,17	7.766,46	7.921,79	8.080,22	8.241,83	8.406,66
	II	6.689,76	6.823,56	6.960,03	7.099,23	7.241,21	7.386,04	7.533,76	7.684,43	7.838,12	7.994,88	8.154,78	8.317,88	8.484,23	8.653,92	8.827,00
	III	7.158,04	7.301,20	7.447,23	7.596,17	7.748,10	7.903,06	8.061,12	8.222,34	8.386,79	8.554,52	8.725,61	8.900,13	9.078,13	9.259,69	9.444,89

TABELA DE VENCIMENTOS

CARGO: CONTADOR 20h

CLASSE		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
REF.	I	4.550,87	4.641,89	4.734,73	4.829,42	4.926,01	5.024,53	5.125,02	5.227,52	5.332,07	5.438,71	5.547,49	5.658,43	5.771,60	5.887,04	6.004,78
	II	4.778,41	4.873,98	4.971,46	5.070,89	5.172,31	5.275,75	5.381,27	5.488,90	5.598,67	5.710,65	5.824,86	5.941,36	6.060,18	6.181,39	6.305,02
	III	5.112,90	5.215,16	5.319,46	5.425,85	5.534,37	5.645,06	5.757,96	5.873,12	5.990,58	6.110,39	6.232,60	6.357,25	6.484,40	6.614,08	6.746,37

TABELA DE VENCIMENTOS

CARGO: CONTROLADOR INTERNO 20h

CLASSE		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
REF.	I	4.253,13	4.338,19	4.424,96	4.513,46	4.603,72	4.695,80	4.789,72	4.885,51	4.983,22	5.082,88	5.184,54	5.288,23	5.394,00	5.501,88	5.611,91
	II	4.465,79	4.555,10	4.646,20	4.739,13	4.833,91	4.930,59	5.029,20	5.129,78	5.232,38	5.337,03	5.443,77	5.552,64	5.663,70	5.776,97	5.892,51
	III	4.778,39	4.873,96	4.971,44	5.070,87	5.172,28	5.275,73	5.381,24	5.488,87	5.598,65	5.710,62	5.824,83	5.941,33	6.060,16	6.181,36	6.304,99

TABELA DE VENCIMENTOS

CARGO: OFICIAL LEGISLATIVO 30h

CLASSE		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
REF.	I	6.447,06	6.576,00	6.707,52	6.841,67	6.978,51	7.118,08	7.260,44	7.405,65	7.553,76	7.704,83	7.858,93	8.016,11	8.176,43	8.339,96	8.506,76
	II	6.769,41	6.904,80	7.042,90	7.183,76	7.327,43	7.473,98	7.623,46	7.775,93	7.931,45	8.090,08	8.251,88	8.416,91	8.585,25	8.756,96	8.932,10
	III	7.243,27	7.388,14	7.535,90	7.686,62	7.840,35	7.997,16	8.157,10	8.320,24	8.486,65	8.656,38	8.829,51	9.006,10	9.186,22	9.369,94	9.557,34

LAIS BENDLIN SCHUASTZ

Presidente Câmara Municipal de São João - PR

2023/2024

TABELA DE VENCIMENTOS

CARGO: AGENTE LEGISLATIVO 20h

CLASSE	REF.	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
I		1.896,13	1.934,05	1.972,73	2.012,19	2.052,43	2.093,48	2.135,35	2.178,06	2.221,62	2.266,05	2.311,37	2.357,60	2.404,75	2.452,85	2.501,90
II		1.990,94	2.030,76	2.071,37	2.112,80	2.155,05	2.198,15	2.242,12	2.286,96	2.332,70	2.379,35	2.426,94	2.475,48	2.524,99	2.575,49	2.627,00
III		2.130,30	2.172,91	2.216,37	2.260,69	2.305,91	2.352,03	2.399,07	2.447,05	2.495,99	2.545,91	2.596,83	2.648,76	2.701,74	2.755,77	2.810,89

TABELA DE VENCIMENTOS

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 30h

CLASSE	REF.	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
I		1.686,06	1.719,78	1.754,18	1.789,26	1.825,05	1.861,55	1.898,78	1.936,75	1.975,49	2.015,00	2.055,30	2.096,40	2.138,33	2.181,10	2.224,72
II		1.770,36	1.805,77	1.841,89	1.878,72	1.916,30	1.954,62	1.993,72	2.033,59	2.074,26	2.115,75	2.158,06	2.201,22	2.245,25	2.290,15	2.335,96
III		1.894,29	1.932,17	1.970,82	2.010,23	2.050,44	2.091,45	2.133,28	2.175,94	2.219,46	2.263,85	2.309,13	2.355,31	2.402,42	2.450,46	2.499,47

LAIS BENDLIN SCHUASTZ

Presidente Câmara Municipal de São João- PR
2023/2024



Câmara Municipal de São João

CNPJ 80.871.080/0001-90

E-mail: camarasaojoao@sudonet.com.br

AV. XV DE NOVENBRO, 160 - FONE/FAX: (46) 3533-1445

85.570-000

SÃO JOÃO

PARANÁ



PROJETO DE LEI Nº 3/2024

ANEXO II

TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Simbologia	Valor R\$
CC1	4.705,55
CC2	3.809,25
CC3	3.137,01
CC4	2.016,64
CC5	1.792,54
CC6	1.568,47
CC7	1.344,39
CC8	1.221,16

LAÍS BENDLIN SCHUASTZ
Presidente Câmara municipal de São João- PR
2023/2024



Câmara Municipal de São João

CNPJ 80.871.080/0001-90

E-mail: camarasaojoao@sudonet.com.br

AV. XV DE NOVENBRO, 160 - FONE/FAX: (46) 3533-1445

85.570-000

SÃO JOÃO

PARANÁ



PROJETO DE LEI Nº 3/2024

ANEXO III

FUNÇÃO CONFIANÇA

Símbolo	Valor	Denominação	Qtd.
FC 01	R\$ 505,59	Chefe de Serviços Administrativos I	01

LAÍS BENDLIN SCHUASTZ
Presidente Câmara municipal de São João-PR
2023/2024